



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 361, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matric.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2671-9	Edneia Pereira Aguiar	Auxiliar de Enfermagem - AEN	02	18 e 19-04-12	Não
3859-8	Marinez Martins de Oliveira Arrigo	Auxiliar de Enfermagem - AEN	01	16-04-2012	Não
506-1	Marlene Nunes dos Santos	Auxiliar Serv. Diversos – AXD	15	10 a 24-04-12	Não
2771-5	Lourdes de Fátima da Roza	Professora de Creche	15	13 a 27-04-12	Não
2002-8	Eduardo Brasileiro Limeira de Souza	Professor de Séries Iniciais	05	15 a 19-04-12	Não
3612-9	Fabrcia da Silva Soares	Assistente de Administração Escolar	10	10 a 19-04-12	Não
2233-0	Ivone Bento da Silva Dezinho	Professora de Matemática	15	09 a 22-04-12	Não
468-5	Maria Elizabeth de Oliveira	Atendente de Enfermagem	60	03-04 a 01-06-12	Não
1943-7/353-0	José Limeira de Souza	Professor de Séries Iniciais	07	09 a 15-04-12	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

